Prefeitura Municipal de Guajeru

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14



LEI N° 34, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre declaração de utilidade pública".

O Prefeito Municipal de Guajeru-BA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de interesse e utilidade pública para os devidos fins legais a Associação Comunitária dos Moradores do Alto da Bela Vista, inscrita no CNPJ nº 27.667.317/0001-32, com sede na Rua Deocleciano Sobrinho s/n, centro de Guajeru-Ba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 17 de Abril de 2019.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000 Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia